

2.ª Série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Artilharia, COR ART NIM 16456483, Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 29 de Setembro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Artilharia, COR ART NIM 16456483, Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205591296

**Despacho n.º 755/2012**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Cavalaria, COR CAV NIM 07408482, Vítor Manuel Meireles dos Santos, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 19 de Setembro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Cavalaria, COR CAV NIM 07408482, Vítor Manuel Meireles dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205591271

**Despacho n.º 756/2012**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desportos, COR CAV NIM 12002185, CARLOS Nuno Gomes e Simões de Melo, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 21 de Outubro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Centro Militar de Educação Física e Desportos, COR CAV NIM 12002185, Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, Major-General.

205591311

**Despacho n.º 757/2012**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Engenharia, em regime de substituição, TCOR ENG NIM 06282588, Leonel José Mendes Martins, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 5 de Dezembro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Engenharia, em Regime de Substituição, TCOR ENG NIM 06282588, Leonel José Mendes Martins, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Dezembro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205591239

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 758/2012**

Na sequência da proposta IG-2/2011, de 29 de Março de 2011, do Senhor Inspector-Geral da Administração Interna, tendo o Conselho Superior do Ministério Público, em sessão de 31 de Maio de 2011, deliberado autorizar a renovação, pelo período de mais três anos, da comissão de serviço da Senhora Procuradora-Adjunta, Licenciada Ana Cláudia Perfeito Oliveira Porto, como Inspectora Superior na Inspeção-Geral da Administração Interna, ao abrigo do disposto nos artigos 139.º n.º 1 e 140.º n.º 1, ambos do Estatuto do Ministério Público, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 154/96, de 31 de Agosto, autorizo a renovação da comissão de serviço da Senhora Magistrada atrás identificada, nos exactos termos propostos pelo Senhor Inspector-Geral da Administração Interna e autorizados pelo Conselho Superior do Ministério Público.

15 de Julho de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

205503929

**Despacho n.º 759/2012**

Octávio Joaquim Coelho Machado, enquanto presidente da direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela ao longo de 28 anos, tem posto à prova qualidades de competência e espírito humanista, assumindo com a Autoridade Nacional de Protecção Civil, e anteriormente com o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e Serviço Nacional de Bombeiros, exemplar conduta cívica, pautando o seu relacionamento por níveis elevados de cooperação e alto sentido de responsabilidade.

A sua acção e o seu esforço para a valorização e crescimento do corpo de bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, permitiu a criação de condições para o desempenho da missão, melhorando a formação, as instalações e os equipamentos que lhes eram indispensáveis, contribuindo significativamente para o reforço das acções de protecção e o socorro.

Foi ainda possível, desde 1997, acolher na AHBV de Palmela o Centro de Coordenação Operacional e posteriormente o Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, resultado de uma parceria séria, caracterizada por excelentes níveis de colaboração e sentido de responsabilidade, contribuindo para o crescimento da melhoria da prestação de serviços de protecção e socorro às pessoas, ao património e ao ambiente.

Assim:

Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo a Octávio Joaquim Coelho Machado, presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo branco.

25 de Outubro de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

205551257

**Despacho n.º 760/2012**

O Comandante José Faisca Domingues da Fonseca demonstrou, ao longo de 8 anos, em que desempenhou o cargo de Comandante da Base de Helicópteros em Serviço Permanente (BHSP) de Loulé, ao serviço da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), reconhecido mérito e competência, contribuindo de forma notável para o cumprimento das missões de protecção e socorro.

Evidenciou excepcionais qualidades profissionais e elevado sentido de dever e responsabilidade, ao garantir a prontidão da BHSP, 24 horas por dia, 365 dias por ano, para resposta às solicitações operacionais ao Helicóptero de Socorro e Assistência (HESA) aí estacionado.

Nas mais de 1.300 horas de voo realizadas a partir da Base, durante o seu Comando, foram efectuadas com inegável sucesso, múltiplas e importantes missões operacionais de interesse público, nomeadamente no âmbito da busca e salvamento, combate aos incêndios florestais, evacuações aeromédicas e transporte de órgãos.

Possuidor de elevado sentido de serviço público, espírito de missão e enorme capacidade de trabalho, conseguiu assegurar uma capacidade de resposta operacional oportuna e de qualidade no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro.

Os excelentes resultados operacionais, em missões marcadamente dedicadas no apoio à população, conferiram indubitável prestígio à Autoridade Nacional de Protecção Civil e ao Ministério da Administração Interna.

Assim:

Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º

e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo ao Comandante José Faisca Domingues da Fonseca da Base de Helicópteros em Serviço Permanente de Loulé, a Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, no grau Prata e distintivo Branco.

28 de Outubro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,  
*Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva.*

205551079

**Despacho n.º 761/2012**

O Comandante Rui Manuel Prata dos Santos, demonstrou ao longo dos 14 anos em que desempenha das funções de Comandante da Base de Helicópteros em Serviço Permanente (BHSP) de Santa Comba Dão, extraordinário exemplo de dedicação, brio e competência contribuindo de forma notável para o cumprimento das missões de protecção e socorro, ao garantir a operacionalidade da mesma, 24 horas por dia, 365 dias por ano.

Com efeito, nas mais de 3.500 horas de voo realizadas a partir da BSHP de Santa Comba Dão, repartidas por missões no âmbito de combate aos incêndios florestais, busca e salvamento, evacuações aeromédicas e transporte de órgãos, entre outras, estas foram resultado de uma entrega, de um rigor e de um profissionalismo exemplares desde sempre observados de forma notável, revelando de forma genuína um desígnio de bem servir.

Possuidor de elevado sentido de serviço público, espírito de missão e enorme capacidade de trabalho, tem conseguido assegurar uma capacidade de resposta operacional oportuna e de qualidade no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro.

Os excelentes resultados operacionais obtidos pelo Helicóptero de Socorro e Assistência (HESA) que acolhe na Base que Comanda, em missões marcadamente dedicadas ao apoio à população, têm conferido inubidável prestígio à Autoridade Nacional de Protecção Civil e ao Ministério da Administração Interna.

Assim:

Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.º 1 e 4 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo ao Comandante Rui Manuel Prata dos Santos da Base de Helicópteros em Serviço Permanente de Santa Comba Dão, a Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, no grau Prata e distintivo Branco.

28 de Outubro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,  
*Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva.*

205551346

**Despacho n.º 762/2012**

Ao longo da sua missão de serviço público, e em particular no âmbito das actividades desenvolvidas na área da protecção civil, o Tenente-Coronel GNR NIM 1870001 António Francisco Carvalho da Paixão sempre demonstrou zelo excepcional no cumprimento dos seus deveres e elevados padrões de qualidade, com evidente repercussão na actividade de protecção e socorro.

Desde 2005, ano em que o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro foi criado, foi possível assistir ao elevado sentido de dever e profissionalismo com que impulsionou, coordenou e acompanhou a sua implementação na GNR, tendo revelado em inúmeras circunstâncias notável espírito de sacrifício, e demonstrado raras qualidades de abnegação, obediência e grande desembaraço.

Imbuído de forte e dinâmico carácter, a par de acentuado espírito de iniciativa, a ele se deve, em grande parte, a diversidade de valências, formação e capacitação operacional dos integrantes deste grupo e, a nem sempre fácil, mas eficiente articulação entre os diversos agentes de protecção civil no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro.

Pelos extraordinários, distintíssimos e relevantes serviços prestados no exercício das funções que lhe foram cometidas, é considerado o seu desempenho como dignificante para a Autoridade Nacional de Protecção Civil e também prestigiando a Guarda Nacional Republicana a que pertence, considerando-se merecedor de reconhecimento e consideração públicos, pela sua acção e conduta exemplar.

Assim:

Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.º 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, e reconhecendo nela um dos rostos de quantos servem abnegada e solidariamente as pessoas, o património e o ambiente na Protecção Civil, concedo ao Tenente-Coronel GNR NIM 1870001 António Francisco Carvalho da Paixão a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

28 de Outubro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,  
*Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva.*

205551508

**Secretaria-Geral****Aviso (extrato) n.º 827/2012**

Torna-se público que por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, de 23 de Março de 2011 e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foi concedida licença, para instalar um estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos, no lugar de Montado Coelho, freguesia do Monte, concelho do Funchal, à empresa EXPLOMADE — Importação e Comercialização de Explosivos, L.ª, com sede na Estrada da Eira do Serrado, 40/44, Santo António — 9000-325 Funchal, Região Autónoma da Madeira, nos termos e condições descritos no processo, cujo original se encontra depositado na Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

29 de Novembro de 2011. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*  
305432219

**Aviso (extrato) n.º 828/2012**

Torna-se público que por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, de 14 de Outubro de 2011 e cumpridas que foram todas as formalidades legais, são autorizados os averbamentos nos n.ºs 1 e 2, ao alvará n.º 22/2009, de 26 de Maio de 2009, relativo à licença para instalar um estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos, constituído por um paiol permanente, no lugar de Sanjurge, freguesia de Sanjurge, concelho de Chaves, no distrito de Vila Real, de propriedade da empresa Rui Aires Pereira, com sede no referido lugar de Sanjurge, freguesia de Sanjurge, concelho de Chaves, no distrito de Vila Real, nos termos e condições descritos no processo, cujo original se encontra depositado na Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

29 de Novembro de 2011. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*  
305443381

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Centro de Estudos Judiciários****Despacho (extrato) n.º 763/2012**

Por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, após autorização do Conselho Superior Magistratura, em deliberação de 10/1/2012:

Licenciado Edgar Tabora Lopes, Juiz de Direito, nomeado Coordenador do Departamento da Formação, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 5 dos Estatutos do Centro de Estudos Judiciários, aprovados pela Portaria n.º 965/2008, de 29 de agosto, com efeitos a 11 de janeiro de 2012.

12 de janeiro de 2012. — A Diretora do Departamento de Apoio Geral,  
*Maria Eufémia Fonseca.*

205590161

**Direção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extrato) n.º 764/2012**

Por despacho do diretor geral da Administração da Justiça de 17-10-2011, foi renovada a comissão de serviço, por três anos, do licenciado José Jorge dos Santos Brandão Pires, no cargo de diretor de serviços de Identificação Criminal desta Direcção-Geral, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (república pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto).

11 de dezembro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida.*  
205591766

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO****Despacho n.º 765/2012**

Torna-se público que por despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 12/12/2011, e por despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros de 21/12/2011, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração da licenciada Micaela Rute Ferreira Veríssimo, para o exercício de funções na Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), pelo período de 5 anos com efeitos a 1 de maio de 2011.

11 de janeiro de 2012. — A Secretária-Geral do Extinto Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva.*

205590907